



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRAGUÁ-BAHIA
CNPJ:13.752.191/0001-90**

DECRETO Nº 050 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Decreta Luto Oficial no Município de
Potiraguá em virtude do falecimento do
Sr. Leonardo Santos Couto e dá Outras
Providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **Leonardo Santos Couto** ocorrido no dia 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO, consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade;

DECRETA: Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Sr. **Leonardo Santos Couto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá Bahia, em 10 de novembro de 2025.

Registre se, Publique se e Cumpra se.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal